

Leilões



LEILÃO - EDITAL Nº 0006/2014

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul torna público que será realizado no local, data e hora indicados no item I, licitação na modalidade de **LEILÃO**, para a venda de veículos com direito à circulação e sucatas de veículos (automóveis e motocicletas), referente aos veículos retidos e abandonados, não procurados por seus proprietários, depositados no CRD **CRD SERVICIO DE GUINCHO DAMBROZ - CAXIAS DO SUL/RS**, de acordo com o Processo **SPI: 005441-2444/14-2**, em conformidade com o art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Informação ASSJUR/CELIC Nº 261/98 (Processo nº 002666 - 24.06 CELIC 98 6), bem como as condições abaixo.

I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

1.1 DATA: 14 de maio de 2014

1.2 LOCAL: Rua Francisco Getúlio Vargas, nº 1130 - Bloco J - UCS, CAXIAS DO SUL/RS

1.3 HORÁRIO: 10h

II - DO LEILOEIRO

2.1 Nome do Leiloeiro(a): ARGEMIRO LUIZ FINATTO

2.2 Taxa de serviço do Leiloeiro(a): 6%

2.3 Fone: (51) 9613-7228

III - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

3.1 Os bens a serem leiloados constituem lotes, descritos no item 3.3 deste Edital e poderão ser examinados no local do leilão (item 1.2), no período previsto no item IV.

3.2 Os lotes serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

3.3 Os veículos a serem vendidos **COM DIREITO À CIRCULAÇÃO** terão sua descrição pormenorizada nos moldes deste Edital no **ANEXO I**.

3.4 As sucatas de veículos serão descritas uma a uma, contendo o nº do Lote, a quantidade de bens, a descrição sucinta dos bens e o valor mínimo de arrematação do lote no **ANEXO II**.

3.5 Ficará ao encargo do arrematante dos veículos leiloados **COM DIREITO À CIRCULAÇÃO** o pagamento do IPVA e DPVAT de 2014, que ainda não estiver vencido até a data do leilão.

IV - DA VISITAÇÃO PÚBLICA

4.1 Data e Hora da Visitação: A visitação pública dos lotes que serão leiloados dar-se-á nos dias 12 e 13 de maio de 2014, em horário comercial das 08h e 30min às 12h e das 13h e 30min às 18h.

4.2 Local da Visitação: Av. Rubem Bento Alves, nº 625, B. Sagrada Família, CAXIAS DO SUL/RS.

V - DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que no ato o participante que arrematar o lote deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

5.1.1 Pessoas Físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência.

5.1.2 Pessoas Jurídicas: Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.1.3 Pessoas emancipadas: devem apresentar, além dos documentos dos itens 5.1.1 ou 5.1.2, o documento comprobatório do registro da emancipação em registro público.

5.1.4 Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, deverá estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

5.2 No Leilão **NÃO** poderão participar servidores do DETRAN/RS, da Polícia Rodoviária Federal, do DAER/Polícia Estadual, Polícia Civil, Brigada Militar, Órgão Municipal de Fiscalização de Trânsito do Município de CAXIAS DO SUL/RS, e os funcionários ou proprietários do CRD supra citado.

5.3 O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário

VI - DO PROCEDIMENTO

6.1 Os interessados efetuarão **LANCES** verbais, a partir do **PREÇO MÍNIMO DE ARREMATACÃO**, constante deste Edital (ANEXO II), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **MAIOR OFERTA ACEITA PELO LEILOEIRO**.

6.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor **NÃO PODERÁ** ser inferior ao valor indicado pelo leiloeiro no início da arrematação do lote, podendo o DETRAN/RS ou o apregoador alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração.

6.3 O licitante, ao arrematar um lote, deverá colocar imediatamente à disposição do Leiloeiro seu documento de identificação, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.3.1 Os veículos leiloados **COM DIREITO À CIRCULAÇÃO** serão entregues com Certidão de Registro, emitido pelo Detran/RS, devendo o arrematante proceder a transferência da titularidade do veículo no prazo legal, conforme preconiza o Código Brasileiro de Trânsito, arcando, inclusive, com as taxas e outros ônus atinentes a esta transferência.

6.3.2 Os veículos leiloados na condição de SUCATA com registro na base de dados do Rio Grande do Sul serão entregues mediante Certidão de Baixa. Para o caso de veículos SUCATAS com registro na base de dados de outra UF, o DETRAN/RS oficiará o órgão executivo estadual de trânsito responsável pelo seu registro para efetuar a sua baixa, nos termos da legislação específica.

6.4 O valor do lance será pago, no evento, através de cheque (cujo banco tenha representante no sistema de compensação na praça de Porto Alegre) de emissão do licitante ou de seu procurador legal, ou em reais (espécies).

6.5 O arrematante deverá efetuar o recolhimento do ICMS correspondente ao valor das sucatas, de acordo com o estipulado pela Secretaria da Fazenda.

6.6 Correrá por conta do arrematante o pagamento do percentual do valor do lote arrematado, por conta da taxa de serviço do leiloeiro, conforme previsto no item II, 2.2.

6.7 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.8 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VII - DA ENTREGA DO BEM

7.1 A entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pelo DETRAN/RS, no prazo de **quinze dias úteis**, salvo situação excepcional justificada pelo

DETRAN/RS.

7.2 Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for efetuado em cheque, a liberação só acontecerá após sua compensação.

7.3 A não retirada do lote arrematado do local do leilão, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da liberação para a entrega do bem, implicará o cancelamento da arrematação, podendo ser realizado novo leilão ou destinação para trituração e reciclagem, conforme o caso.

7.4 A entrega dos lotes de sucata se dará das seguintes formas:

7.4.1 Pessoa Física: Entrega de cópia reprográfica da Guia de Arrecadação do ICMS, mediante apresentação da original quitada. A pessoa deverá entregar cópia da carteira de identidade, ou se esta não puder comparecer pessoalmente, poderá nomear um procurador que deverá deixar a original da procuração e cópia da sua carteira de identidade;

7.4.2 Pessoa Jurídica: Utilizando-se de Nota de Entrada da empresa, mediante entrega da 1ª Via da Nota Fiscal; ou, utilizando-se de Nota Avulsa, mediante entrega da 1ª Via da Nota Fiscal, devidamente validada pelo Fisco e cópia da Guia de Arrecadação do ICMS, esta acompanhada da apresentação da guia original quitada. Seus representantes deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópia de sua identidade.

7.4.3 Quando o reconhecimento de firma da procuração apresentada, na forma dos itens 7.4.1 e 7.4.2, for de Tabelionato localizado em município diverso do CRD onde se encontra os lotes, será exigido o sinal público como condição de aceitação deste tipo de documento para a entrega dos bens arrematados.

VIII - DA ATA

8.1 Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

8.2 A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Coordenadoria de Leilões, pelo leiloeiro e licitantes que desejarem.

IX - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A deliberação quanto à homologação e à adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93.

X - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão.

XI - IMPUGNAÇÕES

Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao O Diretor-Geral do DETRAN/RS, até cinco dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei 8.666/93.

XII - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

Quanto ao leilão, antes da retirada dos lotes arrematados, o Diretor-Geral do Detran/RS, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

XIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A descrição dos lotes está sujeita a correções constatadas e divulgadas no momento do

leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções eventualmente verificadas.

13.2 O DETRAN/RS poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos veículos descritos neste Edital.

13.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no DETRAN/RS.

13.4 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Coordenadoria de Leilões ou pelo Leiloeiro.

13.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Leilões ou pelo Leiloeiro.

13.6 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Porto Alegre, 25 de abril de 2014.

Leonardo Kauer.

Diretor-Geral

ANEXO I

Relação de Veículos com Documentos:

Lote	Marca/Modelo	Ano	Placa	Chassi	Cor	Combustível	Valor Mínimo
500*	VW/GOL 1.0	2004/2005	IMG3425	9BWCA05X95T076568	Cinza	Gasolina	R\$ 5.850,00
502	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	INI1709	9BD17106G72816678	Prata	Álcool/Gasolina	R\$ 7.150,00
503	FIAT/UNO MILLE FIRE	2005/2005	IM11394	9BD15822554664334	Vermelha	Gasolina	R\$ 5.600,00
504	VW/GOL TREND	2001/2002	IKJ2321	9BWCA05X82P024613	Cinza	Gasolina	R\$ 5.950,00
506	VW/SAVEIRO 1.6 CS	2012/2013	ITP8372	9BWK05U7DP126728	Branca	Álcool/Gasolina	R\$ 15.450,00
507	GM/S10 CHAMP 98	1998/1998	IIL4248	9BG124EWWW9325493	Azul	Gasolina/Gás Natural Veicular	R\$ 8.600,00
508**	FORD/FIESTA FLEX	2006/2007	INJ3435	9BFZF10AX78007401	Branca	Álcool/Gasolina	R\$ 8.400,00
509**	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2006	INH2546	9BD1582276484862	Prata	Álcool/Gasolina	R\$ 6.050,00
570	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	ITG9981	9C6KE1500C0063292	Vermelha	Gasolina	R\$ 3.000,00
571	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	ITR5419	9C2KC1670CR586853	Preta	Álcool/Gasolina	R\$ 2.900,00
572	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	ISZ4089	9C2JC4120CR557897	Roxa	Gasolina	R\$ 2.700,00
573	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	ITB7201	9C2JC4110CR447975	Vermelha	Gasolina	R\$ 2.700,00

574	HONDA/CB 300R	2011/2012	ISX8176	9C2NC4310CR02364	Amarela	Gasolina	R\$ 7.350,00
575	YAMAHA/FAZER YS250	2011/2012	ISG4575	9C6KG0460C0047289	Preta	Gasolina	R\$ 4.500,00
576	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	IST7064	9C2KC1660CR52334	Preta	Álcool/Gasolina	R\$ 3.100,00
577	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	IRW8122	9C2JC4110BR705469	Preta	Gasolina	R\$ 2.600,00
578	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ISC5232	9C2JC4110BR337689	Roxa	Gasolina	R\$ 2.600,00
579	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2011	IRZ9556	9C6KE1400B0017319	Prata	Gasolina	R\$ 2.050,00
580	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ISE0539	9C2JC4110BR795507	Vermelha	Gasolina	R\$ 2.600,00
582	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ISB4192	9C2JC4110BR753847	Preta	Gasolina	R\$ 2.600,00
583	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	IRP3692	9C2JC4110BR306271	Vermelha	Gasolina	R\$ 2.600,00
584	YAMAHA/FAZER YS250	2010/2011	IQX5891	9C6KG0460B000947	Vermelha	Gasolina	R\$ 4.250,00
585	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	IRN1663	9C2JC4110BR409850	Roxa	Gasolina	R\$ 2.600,00
587	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	IRO5754	9C2JC4110BR321209	Roxa	Gasolina	R\$ 2.600,00
588	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	IRO4639	9C6KE1500B0009640	Preta	Gasolina	R\$ 2.850,00
589	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	IQR3120	9C2JC4120AR064956	Preta	Gasolina	R\$ 2.250,00
590	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	IRJ5636	9C2JC4220AR403712	Vermelha	Gasolina	R\$ 2.450,00
591	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	IPT2356	9C6KE120090021026	Vermelha	Gasolina	R\$ 2.100,00
592	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	IQE2205	9C2JC41209R108987	Preta	Gasolina	R\$ 2.100,00
593	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	IQH7444	9C6KE120090016390	Prata	Gasolina	R\$ 2.100,00
594	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	ION9301	9C2KC08108R120309	Cinza	Gasolina	R\$ 1.950,00
595	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	ION5681	9C2KC08208R039752	Vermelha	Gasolina	R\$ 2.200,00
596	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	IOU4775	9C2KC08108R219662	Cinza	Gasolina	R\$ 1.950,00
597	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	IPK9451	9C2JC30708R782394	Cinza	Gasolina	R\$ 1.700,00
598	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	IOX8094	9C2JC30708R636315	Preta	Gasolina	R\$ 1.700,00
599	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	IPE5223	9C2MC35008R100979	Vermelha	Gasolina	R\$ 3.250,00
600	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	IOV0288	9C2KC08108R219375	Cinza	Gasolina	R\$ 1.950,00
601	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	IOQ1778	9C2JC30708R559424	Cinza	Gasolina	R\$ 1.700,00
602	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	IPH8409	9C2KC08508R115903	Cinza	Gasolina	R\$ 2.050,00
603	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	IOO8402	9C2KC08208R041671	Preta	Gasolina	R\$ 2.200,00
604	HONDA/CBX	2008/2008	IPV3369	9C2MC35008R13293	Amarela	Gasolina	R\$

	250 TWISTER	8		9				3.250,00
--	-------------	---	--	---	--	--	--	----------

* O lote 500 (IMG3425) possui Multa RENAINF em fase de defesa no valor de R\$ 404,36. Assim, caso a multa vença fica a cargo do arrematante a sua quitação.

** O lote 508 (INJ3435) possui Multa RENAINF em fase de defesa no valor de R\$ 191,54. Assim, caso a multa vença fica a cargo do arrematante a sua quitação.

*** O lote 509 (INH2548) possui Multa RENAINF em fase de defesa no valor de R\$ 127,69. Assim, caso a multa vença fica a cargo do arrematante a sua quitação.

ANEXO II

Relação de Sucatas:

Os veículos sucatas de cada lote que contém o sinal (+) no final de sua Marca/Modelo possuem motores classificados como servíveis.

Lote	Marca/Modelo	Ano	Valor Mínimo
510	FORD/ESCORT XR3 FIAT/TEMPRA OURO (+) VW/SANTANA CL	1988/1988 1992/1993 1991/1991	R\$ 700,00
511	FORD/F100 GM/CHEVETTE FIAT/MAREA TURBO (+)	1975/1975 1978/1978 2000/2000	R\$ 700,00
512	GM/CHEVETTE VW/VOYAGE CL (+) RENAULT/CLIO RT 1.6 16V (+)	1974/1974 1990/1990 2001/2001	R\$ 750,00
513	FIAT/TEMPRA GM/KADETT IPANEMA GL (+) VW/GOL 16V PLUS (+)	1993/1993 1995/1996 2000/2001	R\$ 800,00
514	GM/CHEVETTE SL (+) VW/GOL CL AUDI/A3 1.8T (+)	1985/1986 1990/1990 2002/2003	R\$ 750,00
515	GM/CHEVETTE FIAT/UNO CS (+) VW/SANTANA GLS 2000	1981/1981 1987/1987 1993/1993	R\$ 650,00
516	FIAT/UNO MILLE EX (+) GM/KADETT GSI MPFI (+) VW/GOL 16V (+)	1997/1998 1993/1994 1998/1999	R\$ 750,00
517	GM/CHEVETTE VW/VOYAGE LS FIAT/PALIO FIRE (+)	1978/1978 1984/1984 2003/2004	R\$ 700,00
518	GM/MONZA SL FORD/DEL REY GL (+) FIAT/UNO P.UP HEAVY DUTY	1982/1983 1986/1986 1992/1992	R\$ 650,00
519	VW/PASSAT GLS GM/CHEVETTE FIAT/PALIO EDX (+)	1983/1983 1984/1984 1997/1997	R\$ 650,00
520	GM/KADETT SL (+) VW/SAVEIRO 1.8 (+) FIAT/PALIO YOUNG (+)	1990/1991 2001/2001 2001/2002	R\$ 850,00
521	FIAT/147 C (+) GM/CHEVETTE IMP/BMW 328I CD21 (+)	1986/1986 1983/1983 1996/1996	R\$ 700,00
522	GM/CHEVETTE SE (+) FORD/ESCORT XR3 (+) FORD/FIESTA	1986/1987 1989/1990 2003/2003	R\$ 750,00

523	GM/CHEVETTE SL (+) FORD/CORCEL LDO (+) IMP/VW GOLF GL (+)	1988/1989 1980/1980 1995/1995	R\$ 650,00
524	GM/CHEVETTE HATCH FORD/BELINA L FIAT/PALIO EX (+)	1980/1980 1985/1986 1999/2000	R\$ 700,00
525	IMP/GEO VW/GOL CLI FORD/FIESTA STREET (+)	1990/1990 1996/1996 2003/2003	R\$ 750,00
526	FIAT/147 (+) FORD/ESCORT XR3 GM/ASTRA GLS (+)	1979/1979 1985/1985 1999/1999	R\$ 650,00
527	VW/VOYAGE LS (+) FIAT/UNO S (+) GM/KADETT GL (+)	1982/1983 1990/1991 1995/1996	R\$ 700,00
528	VW/FUSCA 1500 (+) GM/CHEVETTE DL (+) FIAT/STRADA ADVENT FLEX (+)	1974/1974 1991/1991 2008/2008	R\$ 850,00
529	VW/FUSCA 1300 (+) FIAT/UNO ELECTRONIC (+) GM/CORSA WIND	1982/1982 1995/1995 2000/2001	R\$ 750,00
530	GM/CHEVETTE SL (+) VW/SANTANA GL (+) FIAT/TEMPRA OURO 16V (+)	1983/1983 1989/1989 1994/1994	R\$ 650,00
531	FORD/BELINA GM/CHEVETTE FIAT/PALIO YOUNG (+)	1978/1978 1977/1978 2001/2001	R\$ 700,00
532	GM/CHEVETTE FORD/VERONA GLX (+) VW/GOL 1000	1976/1976 1990/1990 1993/1994	R\$ 700,00
533	FORD/ESCORT GHIA VW/PASSAT (+) FIAT/PALIO EX (+)	1988/1988 1985/1986 2000/2001	R\$ 700,00
534	FORD/ESCORT GL GM/CHEVETTE L (+)	1988/1988 1993/1993	R\$ 450,00
535	GM/CHEVETTE SL (+) FORD/ESCORT 2.0I XR3 (+) FIAT/UNO S (+)	1989/1989 1993/1993 1990/1990	R\$ 700,00
536	FIAT/FIORINO (+) GM/CARAVAN FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1989/1989 1977/1977 1994/1994	R\$ 650,00
537	GM/CHEVETTE SL VW/SANTANA CD (+) GM/CELTA (+)	1988/1988 1985/1985 2001/2001	R\$ 700,00
538	FIAT/UNO S (+) GM/CHEVETTE FORD/FIESTA STREET (+)	1984/1985 1982/1982 2005/2005	R\$ 700,00
539	GM/CHEVETTE MARAJÓ FIAT/UNO CS (+) PEUGEOT/206 SELECTION (+)	1981/1982 1985/1985 2001/2001	R\$ 700,00
540	FIAT/UNO S IE (+) FORD/ESCORT GL (+) GM/CORSA SUPER (+)	1993/1993 1989/1990 1996/1996	R\$ 750,00
541	GM/CHEVETTE (+) FORD/FIESTA GL (+) VW/GOL 1.0 (+)	1984/1985 2000/2001 2002/2003	R\$ 800,00
542	FORD/ESCORT L GM/CHEVETTE MARAJÓ VW/SANTANA CD	1984/1984 1981/1981 1986/1986	R\$ 600,00
543	GM/CHEVETTE SL (+) GM/MONZA SL/E PEUGEOT/206 10 SENSAT (+)	1987/1987 1985/1985 2004/2004	R\$ 700,00

544	GM/CHEVETTE SL (+) GM/CORSA WIND (+) VW/GOL 16V (+)	1990/1990 1994/1995 1998/1999	R\$ 750,00
545	VW/FUSCA 1300 (+) VW/SANTANA CG (+) IMP/GM CORSA GLS WD (+)	1980/1980 1985/1985 1998/1999	R\$ 650,00
546	VW/SANTANA GL (+) GM/CHEVETTE 1.6 GM/KADETT GL	1986/1987 1986/1987 1996/1996	R\$ 650,00
547	VW/GOL CL (+) VW/FUSCA 1300 GM/KADETT GL (+)	1987/1987 1973/1973 1993/1994	R\$ 650,00
548	VW/FUSCA 1300 (+) GM/CORSA WIND (+) IMP/FIAT TIPO 1.6 IE (+)	1981/1981 1995/1996 1994/1995	R\$ 700,00
549	GM/KADETT GL (+) VW/GOL MI (+) IMP/FIAT TIPO 1.6 IE (+)	1995/1995 1997/1997 1995/1995	R\$ 750,00
550	GM/MONZA (+) VW/SANTANA CL (+) GM/KADETT SL EFI (+)	1983/1984 1989/1989 1992/1992	R\$ 650,00
551	GM/MONZA SL/E (+) IMP/FIAT TIPO 1.6 IE (+) M.BENZ/A 160 (+)	1985/1986 1994/1995 2000/2001	R\$ 750,00
552	VW/SANTANA CL (+) GM/CHEVY 500 DL (+) GM/CORSA WIND (+)	1987/1987 1991/1991 1996/1996	R\$ 700,00
553	GM/MONZA SL/E 1.8 (+) VW/SANTANA GLS 2000 (+) VW/PARATI FUN (+)	1987/1988 1990/1990 2001/2001	R\$ 750,00
554	VW/PASSAT (+) GM/KADETT SL/E IMP/FIAT TIPO 1.6 IE (+)	1982/1982 1989/1990 1995/1995	R\$ 700,00
555	GM/MONZA VW/FUSCA 1300 (+) IMP/FIAT TIPO SLX (+)	1985/1985 1979/1979 1995/1995	R\$ 650,00
556	VW/FUSCA 1500 GM/VECTRA GLS (+) IMP/FIAT TIPO 1.6 IE (+)	1972/1972 1995/1996 1995/1995	R\$ 700,00
557	VW/PARATI (+) VW/VOYAGE LS (+) GM/OMEGA GLS (+)	1984/1984 1981/1982 1992/1993	R\$ 650,00
558	VW/VOYAGE LS (+) GM/CORSA WIND (+) VW/PARATI 16V TURBO (+)	1984/1985 1994/1994 2000/2001	R\$ 750,00
559	GM/MONZA (+) VW/SANTANA GLS (+) VW/VOYAGE CL (+)	1986/1987 1987/1987 1990/1990	R\$ 650,00
560	GM/MONZA SL/E 2.0 VW/QUANTUM GL (+) GM/MONTANA CONQUEST (+)	1988/1988 1986/1987 2007/2008	R\$ 750,00
561	GM/MONZA SL/E (+) VW/GOL 16V (+) VW/GOL CL	1986/1987 1999/1999 1990/1990	R\$ 700,00
562	GM/MONZA SL/E (+) GM/KADETT SL/E (+)	1984/1984 1990/1991	R\$ 450,00
563	REB/ARTESANAL REB/RONIMAR CETR	1982/1982 1996/1996	R\$ 100,00
564	M.BENZ/OF 1318	1991/1991	R\$ 1.700,00
610	AGRALE/DAKAR 30.0 HONDA/CG 150 TITAN KS (+) YAMAHA/FACTOR YBR125 ED (+)	1991/1992 2007/2008 2009/2010	R\$ 1.200,00

	JTA/SUZUKI AN125 (+) KASINSKI/GF 125 (+)	2007/2008 2005/2005	
611	HONDA/CG 125 (+) HONDA/CG 125 TODAY (+) YAMAHA/RD 135 JTA/SUZUKI EN125 YES (+) SUNDOWN/WEB 100 (+)	1988/1988 1989/1989 1997/1998 2006/2007 2007/2007	R\$ 1.000,00
612	HONDA/CG 125 TITAN (+) YAMAHA/RD 135 (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) DAFRA/SPEED 150 (+) YAMAHA/XTZ 125K (+)	1998/1998 1994/1994 2002/2002 2008/2009 2004/2004	R\$ 1.150,00
613	HONDA/CG 125 (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+) YAMAHA/YBR 125K (+) JTA/SUZUKI AN125 (+) SUNDOWN/MAX 125 SED (+)	1984/1985 2006/2006 2007/2007 2008/2008 2008/2008	R\$ 1.150,00
614	YAMAHA/RDZ 125 YAMAHA/XTZ 125E (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+) DAFRA/KANSAS 150 (+) HONDA/C100 BIZ ES (+)	1983/1983 2003/2003 2004/2005 2008/2009 2000/2000	R\$ 1.150,00
615	HONDA/CB 400 (+) YAMAHA/TDM 225 (+) HONDA/CG 125 CARGO (+) JTA/SUZUKI EN125 YES (+) SUNDOWN/HUNTER 125 SE (+)	1984/1984 1999/1999 2002/2002 2007/2008 2007/2008	R\$ 1.100,00
616	HONDA/CG 125 CARGO (+) YAMAHA/RD 135 (+) YAMAHA/YBR 125ED (+) SUNDOWN/MAX 125 SED (+) HONDA/NXR150 BROS KS (+)	1989/1989 1998/1998 2003/2004 2006/2007 2012/2012	R\$ 1.100,00
617	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/C100 BIZ (+) HONDA/C100 BIZ MAIS (+) YAMAHA/FACTOR YBR125 ED (+) SUNDOWN/HUNTER 90	1996/1996 1999/1999 2004/2005 2009/2009 2007/2007	R\$ 1.150,00
618	HONDA/CG 125 TODAY (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) YAMAHA/CRYPTON T105E (+) JTA/SUZUKI EN125 YES (+) YAMAHA/TDM 225 (+)	1991/1991 2003/2003 2002/2002 2005/2005 2003/2003	R\$ 1.200,00
619	HONDA/XLX 250 (+) YAMAHA/YBR 125E (+) HONDA/C100 BIZ (+) YAMAHA/YBR 125E (+) DAELIM/ALTINO (+)	1986/1987 2002/2002 2001/2001 2000/2000 2002/2002	R\$ 1.150,00
620	HONDA/CG 125 TODAY (+) HONDA/CG 150 FAN ESI (+) SUNDOWN/WEB 100 (+) YAMAHA/FACTOR YBR125 E (+) YAMAHA/YBR 125K (+)	1991/1991 2011/2012 2006/2007 2010/2011 2004/2004	R\$ 1.200,00
621	YAMAHA/YBR 125E (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+) JTA/SUZUKI EN125 YES (+) SUNDOWN/WEB 100 EVO (+) HONDA/CG 125 TITAN ES (+)	2007/2007 2004/2005 2008/2008 2008/2008 2004/2004	R\$ 1.250,00
622	HONDA/CG 125 TODAY (+) YAMAHA/FACTOR YBR125 E (+) HONDA/POP100 (+) JTA/SUZUKI INTRUDER 125 (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+)	1990/1990 2008/2009 2007/2007 2007/2007 2002/2002	R\$ 1.200,00
623	HONDA/CG 125 TODAY (+) HONDA/CG 125 FAN (+) YAMAHA/YBR 125ED (+) JTA/SUZUKI AN125 (+) YAMAHA/NEO AT115 (+)	1993/1993 2007/2008 2006/2006 2008/2009 2008/2008	R\$ 1.200,00

624	HONDA/C100 BIZ ES (+) YAMAHA/YBR 125E (+) HONDA/CBX 250 TWISTER (+) JTA/SUZUKI INTRUDER 125 (+) YAMAHA/YBR 125E (+)	2004/2005 2006/2006 2004/2004 2007/2007 2002/2002	R\$ 1.250,00
625	HONDA/CG 125 (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+) YAMAHA/XTZ 125K (+) HONDA/CBX 200 STRADA (+) JTA/SUZUKI EN125 YES (+)	1987/1988 2004/2004 2007/2007 2001/2002 2007/2008	R\$ 1.150,00
626	HONDA/CG 125 FAN KS (+) YAMAHA/YBR 125E (+) HONDA/CG 150 TITAN ESD (+) KASINSKI/WIN 110 60 (+) YAMAHA/YBR 125E (+)	2011/2012 2005/2006 2005/2005 2010/2010 2004/2005	R\$ 1.250,00
627	HONDA/XLX 350 R (+) YAMAHA/YBR 125E (+) HONDA/CG 150 TITAN EX (+) JTA/SUZUKI EN125 YES (+) YAMAHA/YBR 125K (+)	1988/1988 2000/2000 2011/2012 2005/2005 2007/2007	R\$ 1.150,00
628	HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CG 150 TITAN ESD (+) YAMAHA/YBR 125K (+) YAMAHA/YBR 125ED (+)	2007/2007 2000/2000 2008/2008 2003/2004 2007/2008	R\$ 1.250,00
629	HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) YAMAHA/CRYPTON T105E (+) HONDA/C100 BIZ MAIS (+)	2005/2005 2000/2000 2003/2003 2001/2001 2003/2003	R\$ 1.250,00
630	HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CG 150 TITAN KS	1996/1996 1995/1995 2006/2007 2001/2001 2004/2005	R\$ 1.150,00
631	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 FAN KS (+) HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 150 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 TITAN ES (+)	1996/1996 2011/2011 2007/2007 2004/2004 2001/2001	R\$ 1.200,00
632	HONDA/CBX 200 STRADA (+) HONDA/BIZ 125 MAIS (+) HONDA/CBX 250 TWISTER (+) HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+)	1999/1999 2010/2010 2003/2003 2005/2005 2000/2000	R\$ 1.200,00
633	HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 150 SPORT (+) HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN ESD (+) HONDA/C100 BIZ ES (+)	1997/1997 2007/2008 2003/2003 2007/2008 2001/2002	R\$ 1.200,00
634	HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+)	1999/1999 2005/2005 2005/2005 2002/2002 2008/2008	R\$ 1.200,00
635	HONDA/BIZ 125 KS (+) HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/POP100 (+) HONDA/C100 BIZ ES (+)	2006/2006 2006/2007 2001/2001 2007/2007 2001/2002	R\$ 1.250,00
636	HONDA/CG 150 TITAN ESD (+) HONDA/CBX 250 TWISTER (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 FAN (+)	2006/2007 2003/2003 2005/2006 2008/2008 2005/2005	R\$ 1.250,00
637	HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+)	2002/2003 2005/2005	R\$ 1.250,00

	HONDA/C100 BIZ ES (+) HONDA/CG 150 TITAN ESD (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+)	2005/2005 2005/2005 2002/2002	
638	HONDA/CG 150 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 CARGO (+) HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/CG 150 TITAN ES (+) HONDA/CG 125 FAN (+)	2004/2005 2001/2002 2006/2006 2006/2006 2007/2008	R\$ 1.250,00
639	HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/CG 125 TITAN (+)	2007/2008 2001/2002 2005/2005 1999/2000	R\$ 1.000,00
640	HONDA/CG 150 TITAN ESD (+) HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN KS (+)	2004/2004 2007/2007 2007/2008 2005/2005	R\$ 1.000,00